GUARDA COMPARTILHADA PARA QUE? O PONTO DE VISTA DE MÃES QUE COMPARTILHAM A GUARDA DOS SEUS FILHOS

Giovanna Loubet Avila (gloubetavila@gmail.com)
Carolina De Campos Borges (carolinacambor@gmail.com)

O Plano de Trabalho "Guarda compartilhada para quê? O ponto de vista de mães que compartilham a guarda de seus filhos", inserido no Projeto de Pesquisa Relações Parentais na Contemporaneidade", teve como objetivo analisar uma parte dos discursos provenientes de entrevistas que foram realizadas com cinco mulheres brasileiras, residentes no Rio de Janeiro, que compartilham a guarda de seus filhos, a fim de se compreender a importância atribuída por elas à guarda compartilhada e identificar os valores e as ideologias subjacentes a seus discursos. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, realizada por meio da análise de discurso (Rocha-Coutinho 1998), em que as entrevistas se basearam em um roteiro de perguntas semi-estruturado. Gravadas em áudio, com o consentimento das participantes, as entrevistas foram transcritas na íntegra e, posteriormente, submetidas a uma análise de discurso. Foram estabelecidas como categorias de análise os seguintes temas: 1. Motivos da escolha pela guarda compartilhada: a importância da presença paterna para os filhos; 2. Motivos da escolha pela guarda compartilhada: interesses da própria mãe; 3. Dificuldades envolvidas na guarda compartilhada. Os resultados indicaram haver, por parte das entrevistadas, uma valorização da parceria de ambos os pais na criação dos filhos após a separação, o que lhes possibilita dedicar-se a outras atividades, além de garantir boas condições para o desenvolvimento dos filhos. Contudo, na perspectiva dessas mães, a ausência de modelos prévios de guarda compartilhada, a logística/organização entre os pais e as questões financeiras referentes à pensão e outros gastos com as crianças são impasses presentes em seus cotidianos. Algumas complicações nesse modelo de guarda se devem a aspectos emocionais das mulheres, como as inseguranças decorrentes de comparações com uma madrasta, a dificuldade de confiar nos cuidados do pai, a ausência do filho e o medo de perdê-lo para o núcleo familiar paterno (reflexo da disputa de poder entre pai e mãe). Assim, concluiu-se que a lei da guarda compartilhada exerce impacto nas relações parentais no Brasil e na experiência de mães. Levando em conta a identificação de ideologias e valores contidos nas falas das mães entrevistadas, bem como os pontos em comum e as contradições que se apresentam em uma configuração tutelar não unilateral, pode-se afirmar que esse modelo de guarda favorece o igualitarismo nas relações parentais. O conhecimento do desenvolvimento histórico e jurídico da guarda compartilhada fundamentou o entendimento de sua influência na concepção sobre "o que é ser mãe" nos moldes construídos pela sociedade brasileira. Aspectos como a idealização do amor materno e a postura relapsa como característica da função paterna se diluem em contextos práticos, nos quais as mães não carregam a total responsabilidade por seus filhos e os pais podem ser mais presentes e igualmente participativos.